

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

RECORRENTE: DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Executar Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, incluindo fornecimento de equipamentos e mão de obra necessária a sua execução, para atender as necessidades deste Município de Wanderley-BA, conforme Projeto Básico composto de: Memorial Descritivo; Planilha Orçamentária, Planilha de Encargos Sociais e Quadro de BDI e demais disposições constantes no Edital e seus Anexos.

JULGAMENTO DO RECURSO

O PREGOEIRO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY/BA, tendo em vista as contrarrazões do recurso administrativo apresentado pela empresa DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, opina sobre os pedidos formulados nos seguintes termos:

I - DA TEMPESTIVIDADE.

A contagem do prazo se faz com base no art. 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002, tendo por termo inicial para apresentar contrarrazões é de 5 dias após a data final do prazo do recorrente.

Portanto, o prazo iniciou no dia 02 de setembro de 2021 e seu término ocorreria no dia 10 de setembro de 2021, a data do protocolado do presente Recurso administrativa foi dia 06 de setembro de 2021. Assim, verifica-se que o Recurso é <u>tempestivo</u>, vez que foi interposto no dia 06 de setembro de 2021.





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



II- DAS ALEGAÇÕES.

A recorrente DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA interpôs requerendo a inabilitação da empresa 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, alegando que está com documentação em descompasso com edital.

Ocorre que o inconformismo da <u>Recorrente não merece prosperar</u>, pelos motivos a serem expostos abaixo.

III - DA ANÁLISE REALIZADA PELO PREGOEIRO COM RELAÇAO AS RAZÕES DO RECURSO APRESENTADO

O Edital é lei entre as partes que participam do processo licitatório, dessa forma, todas as exigências presentes no edital devem ser cumpridos por todos os licitantes, sob pena de violação ao principio da vinculação ao instrumento convocatório e ao estipulado no art. 41 da Lei 8.666/1993: Art. 41 A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Nesse sentido, o principio da vinculação ao instrumento convocatório afirma que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva. Essa vinculação se traduz numa importante garantia para sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública.

Dessa forma, propostas e habilitações em desconformidades com edital deve, ser rechaçadas e desclassificadas/inabilitadas, a fim de não maculas as demais, que estejam em consonância com ele.

Antes de mais nada, vejamos que Empresa Recorrente alega que a empresa **3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, não esta cumprindo quanto ao capital social, quanto CAT e ainda quanto ao balanço.





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



A
Prefeitura Municipal de Wanderlei - Bahia
Comissão permanente de Licitação
A/C: Sr Pregoeiro
André Bento Pereira de Souza

Referente: Pregão Presencial PP Nº 004/2021

Prezado Senhor.

A Empresa DTSL Locação e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.060.194/0001-71, localizada na Av. Luiz Eduardo Magalhães, 386-A, Centro, na Cidade de São Félix do Coribe — BA, neste ato representada, pelo sócio administrador Denilson Carlos de Souza Neves, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº 1132595142 SSP/BA e CPF nº 355.253.981-68, residente e domiciliado na Rua Cornélio Lafuente, 430, Centro, na Cidade de Santa Maria da Vitoria — BA. Vem através, deste solicitar a vossa senhoria a inabilitação da empresa 3S PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 08.605.536/0001-42, por motivos abaixo descritos:

- 1- Possuir capital social abaixo de 10% do valor licitado;
- 2- Ter apresentado CAT'S (capacitação técnico profissional) que não condiz com o item 7.5.1 – c) exigido pelo edital;
- 3- Balanço patrimonial não possuir a assinatura, conforme exigido no edital no item 7.6.1 que comprove a boa situação da empresa.

Mediante dos fatos, e certo de vossa compreensão, nos colocamos a disposição e aguardamos o posicionamento da comissão.

Atenciosamente,

Próxima Página Ctrl+Page down

Primeiramente, o edital publicado em nenhum momento quanto a qualificação econômica-financeira solicitou comprovação de 10% de Capital Social pelas empresas Licitantes, mas sim comprovação de boa condição da empresa através do balanço patrimonial, ora apresentado pela empresa Recorrida, dessa forma, toda exigência solicitada além do previsto no edital é totalmente arbitraria e ilegal.





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Nesse sentido, LUCAS ROCHA FURTADO leciona que

"A primeira observação que devemos apresentar é a de que o instrumento convocatório – que será, conforme a modalidade, de licitação, um edital ou um convite – é não só o guia para o processamento da licitação, como também o parâmetro do futuro contrato, e funciona como a lei que irá regular a atuação tanto para a Administração quanto dos licitantes. Além de ser esse princípio mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, é ele enfatizado no art. 41 da mesma lei, que dispõe que "a Administração não poderá descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada" (grifo nosso).

Por conseguinte, quanto ao alegado da CAT também este não merece prosperar, visto que, a CAT apresentada pela Empresa Recorrida esta conforme o exigido no edital, vejamos:

O edital exige:





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



possibilidade de confirmação de veracidade pelo mesmo meio (Internet), podendo a Comissão, se julgar necessário, efetuar a confirmação.

c) Comprovação da capacitação técnico profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão dos serviços, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

- Serviços correlacionados a pavimentação;
- Serviços correlacionados a escavação mecanizada, comprovação mínima de 20.000,00m³;
- Serviços correlacionados a carga, descarga e transporte de solo, comprovação mínima de 30.000,00m³;
- Serviços correlacionados a regularização comprovação mínima m2
 33.000
- Serviços correlacionados a Compactação mecanizada de aterro; comprovação mínima m3 33.000
- Serviços correlacionados a compactação de sub-base e base em solo de qualquer categoria. M3 33.00011





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 - Centro - Wanderley - Bahia CEP: 47.940-000 - Fone: (77) 3626-1122 - CNPJ: 13.348.479/0001-01



Agora vejamos a CAT apresentada:

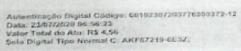


Principais Quantidades dos Serviços Realizados

ITEM		antiado no CREA / BA			
19		parte integrante e iquenaras	UNID	QUANT	
		ster - to	m3	155.00	
20	Locação de rede de água, esp	PURCES WIRESELDINGS CHINES AS FISHER	613	1,325.00	
51	Escavação de valas em mat.	de 2º categoria	m3	176.40	
22	Reaterro aplicado em camada	es de 0 2cm	m3	2 325,00	
23	Escavação mecanizada em re	tal. de 1ª categoria	m3	10.352,14	
24	Escavação mecanizada em n	iat. de 2º calegoria	m3	8.035,00	
25	Regularização e compactação	o de sub-leito	m2	2.520,00	
26	Regularização simples		m2	21.152.00	
27	Base estabilizada com materi.	al arenoso	m3	15.412.20	
28	Sub-base em brita graduada		m3	110,51	
29	Imprimação asfaltica		m2	17 522.00	
30	Pavimentação em CBUQ esp	=5cm	m2	12 621,00	
31	Colchão de areia esp.=10cm		m3	1 852,00	
32	Pavimentação em paralelepio	edo	m\2	13.833,84	
33	Fornecimento e assentamento	o de manitha CA Ø 0,40	171	726,23	
34	Fornecimento e assentamento	o de manilha CA Ø 0,60	m	321,10	
35	Fornecimento e assentamento	o de manilha CA Ø 0,80	m	92,23	
36	Fornecimento e assentamento	o de maniha CA Ø 1,00	tri	411,72	

Wastey Modest



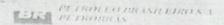












ANEXO dn E & P - BA - 342/90

EVEN	DESCRIÇÃO	UNIO	QUANT
1	Recagem em mata	1032	38 254 20
2	Roçagem em capatina	m2	45 350 10
3	Roçagem de vegetação rala	m2 1	8.253,00
4	Raspagem leita com trator de lamina	P11-2	136.254,00
	Regularização simples felta a motoniveladora	TELE .	35,000,00
	Compactação mecanizada de aterro	611/3	38,245,00
7	Escavação manual para fundações	FR.3	932,20
8	Escavação manual de valas	37123	1,102.00
9	Realerro manual compactado em solo	#11/3	503,00
	Concreto simples	m3	222.00
	Alvenenana de pedra prgamissada	m3	409,00
12	Tubulação em PVC 200 min	en	320,00
	Tubuleção em PVC de 150 mm	(1)	480,00
	Tubo de concreto de 0,60m, anmação dueta	E33	750,00
	Tubo de concreto de 0,60m, armação dupla	FFE	300,00
	Tubo de concreto de 1,00m, armação dupia	177	500,00
	Confecção de bueros duplos	2.63	172,00
15	Muros de contenção	E1713	213.00
1 69	Carga mecanizada de cascalho areis e brita	m3	32.541,00
20	Escavação mecanizada com motonivelação	m3	21.345,00
21	Compactação mecanizada p/ sub-leito sub-base e base	FUE	35,475,00
2.2	Espalhamento mecanizado de escoria	£m3	2.674,00
23	Transporte de água, excluidas carga e descarga	tonscium	42.357,00
24	Descarga e manobra de veicule	1	3.265.00
25	Carga de água em carro pipa, com moto bomba	1	6,350,00
	Cerca de arame farpado com 4 fios Estacas de madeira		
	de lei, de 2,20m	m	957,00
27	Varrição manual de pista	m2	40,000,00
	Proteção em talude com grama	m2	16.240,00
	Recuperação de talude	m2	9.357.00
30	Impermeabilização de diques solos lages reservatórios.		
	com manta de 2mm	m2	3.842.00
30.1	Construção de ponblhão	123	62,04
300	Execução de rede de ferro fundido DTV 200 a 600mm	177	62,3
202	Canaleta em concreto armado	1513	111.2
30.3	Execução de micro estaca com Ø de 200mm, com		
30.4	EXECUÇÃO DE HELIO ESIGNA CONTRA DE 20011111, COM	111	73.1
	carga admissivel de 20 tonetadas		223.5
30.5	Execução de rede elétrica envelopada c/ Ø 1°a 2/2° 1/2°	LKF.	

da CAT Nº ZOAS

GERENCIA DE EXPLORAÇÃO & PRODUÇÃO DA BAHIA EXP-BA

Gereme Geral E & P.-Ba Reducia Br 110 Km 378 Area Taquipe SSP-Ba CLP - 48 120-000

Confere com a original que fai apresentado Salvadar F.A.

Autonisceção Digital Codigo: 60192307203776579372-13

Data: 23/07/2028 86:56:24

Valor Total do Alo: R5 4,56

Selo Digital Tipo Normal C; AKE57228-07G8;



O que vemos claramente na CAT apresentada é que a empresa já apresentou os serviços em quantidade acima do pedido na licitação além disso essa é só uma parte das varias CATS apresentadas tendo assim capacidade bem maior da exigida em edital, além disso o responsável técnico tem comprovação de vinculo com a empresa com contrato de prestado de serviço anexado nos documentos de Habilitação, assim há uma correspondência do solicitado e do apresentado. A empresa Recorrente





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



apresenta uma atitude claramente é de burlar e atrapalhar o andamento do processo. Não há nenhum motivo que subiste a inabilitação ora pleiteada.

Por conseguinte, quanto a assinatura do balanço, o balanço apresentado pela empresa Recorrida é um balanço que consta registro na JUCEB, além disso, assinatura digital (ao lado da pagina), é inconcebível com a evolução das tecnologias exigir assinatura a próprio punho das partes, abaixo:

### PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS I ITDA - CNPJ 08.505.536/001-142 ### DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019 ### RESULTADO OPERACIONAL				PAG: 26
3 RESULTADO OPERACIONAL R\$ 2.303.597,65 3.1 RECEITA OPERACIONAL R\$ 2.303.597,65 3.1.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 2.531.982,47 5.1.1.01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 2.531.982,47 5.1.1.01 RECEITA C/ SERVIÇOS R\$ 2.531.982,47 5.1.2.01 C-) SIMPLES NACIONAL R\$ 226.220,24 5.1.2.01 (-) SIMPLES NACIONAL R\$ 194,962,65 5.1.2.01 (-) ISS RETIDO NA FONTE R\$ 33.257,58 5.2.02 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT R\$ 1.615.665,99 5.2.1.01 DESPESAS COM LOCAÇÕES R\$ 1.091.537,69 5.2.1.02 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 510,183,46 5.2.1.03 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 306.089,49 5.2.1.03 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 306.089,49 5.2.2.01 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 31.946,25 5.2.2.02 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 31.946,25 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 224.459,31 6.2.2.06 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 170,005,35 5.2.2.07 HONORARIOS (CONTABILIDADE E EMPENACAO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM STA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRA	35 PRES	TAÇÕES DE SERVIÇOS I TDA - CNPJ 08,605,536/0	001-42	
3 RESULTADO OPERACIONAL R\$ 2.303.597,65 3.1 RECEITA OPERACIONAL R\$ 2.303.597,65 3.1.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 2.531.982,47 5.1.1.01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 2.531.982,47 5.1.1.01 RECEITA C/ SERVIÇOS R\$ 2.531.982,47 5.1.2.01 C-) SIMPLES NACIONAL R\$ 226.220,24 5.1.2.01 (-) SIMPLES NACIONAL R\$ 194,962,65 5.1.2.01 (-) ISS RETIDO NA FONTE R\$ 33.257,58 5.2.02 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT R\$ 1.615.665,99 5.2.1.01 DESPESAS COM LOCAÇÕES R\$ 1.091.537,69 5.2.1.02 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 510,183,46 5.2.1.03 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 306.089,49 5.2.1.03 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 306.089,49 5.2.2.01 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 31.946,25 5.2.2.02 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 31.946,25 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS COM RETIRADA PROLABORE R\$ 33.900,00 5.2.2.03 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 224.459,31 6.2.2.06 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 170,005,35 5.2.2.07 HONORARIOS (CONTABILIDADE E EMPENACAO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM STA DEMONSTRACAO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRA		DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	S DO EXERC	CIO EM 31/12/2019
3.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3			628.101,29
3.1.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA R\$ 2.531.982,47 3.1.1.01 RECEITA C/ SERVIÇOS R\$ 2.531.982,47 3.1.2 DEDUÇÕES S/ RECEITA BRUTA R\$ 226.220,24 3.1.2 OT (-) SIMPLES NACIONAL R\$ 194.962,65 3.1.2 OT (-) ISS RETIDO NA FONTE R\$ 33.257,58 3.2 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT R\$ 1.615.665,99 3.2.1 CUSTOS OPERACIONAIS R\$ 1.091.537,64 3.2.1.02 DESPESAS COM LOCAÇÕES. R\$ 625.974,49 3.2.1.03 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 510.183,45 3.2.1.03 DESPESAS COM ATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 306.089,49 3.2.2.01 DESPESAS COM COMBUSTIVEL R\$ 306.089,49 3.2.2.02 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 895.451,32 3.2.2.01 DESPESAS CIPCULA DE PACTO DE SALARIOS R\$ 162.000,00 3.2.2.03 DESPESAS CIPCULA DE PACTO DE SALARIOS R\$ 246,402,00 3.2.2.05 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 22469,31 3.2.2.05 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 170.005,35 464.728,16 47.728,16	9.1			2.303.597,65
3.1.1.01 RECEITA C/ SERVIÇOS				2.531.982,47
3.1.2 DEDUÇOES S/ RECEITA BRUTA 3.1.2.01 (-) SIMPLES NACIONAL				2.531.982,47
3.1.2 DEDUÇÕES SÍ RECEITA BRUTA 3.1.2.01 (-) ISS RETIDO NA FONTE	3.1,1.01	RECEITA C/ SERVIÇOS		228 220 24
31.201 (-) ISS RETIDO NA FONTE	3.1.2	DEDUÇÕES S/ RECEITA BRUTA		
3.2 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT. R\$ 3.2 1 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT. R\$ 3.2 1 01 DESPESAS COM LOCAÇÕES. R\$ 3.2 1 02 DESPESAS COM LOCAÇÕES. R\$ 3.2 1 03 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. R\$ 3.2 1 04 DESPESAS COM ATERRO SANITARIO. R\$ 3.2 1 05 DESPESAS COM ATERRO SANITARIO. R\$ 3.2 2 05 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 3.2 2 00 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 3.2 2 01 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 3.2 2 02 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 3.2 2 03 DESPESAS COM TERCERIZAÇÃO DE SALARIOS. R\$ 3.2 2 05 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS). R\$ 3.2 2 06 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS). R\$ 3.2 2 07 HONORÂRIOS (CONTABILIDADE E ENGENHARIA). R\$ RECONHECEMOS A EXATIDAO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERÇICIO ENGERRADO EM 31 / 12 / 2020, COM UM LUCRO DE R\$ 626.101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS GRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.	3.1.2.01	(-) SIMPLES NACIONAL		
3.2 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT. 3.2.1 CUSTOS OPERACIONAIS E DESP. ADMINISTRAT. 3.2.1 DESPESAS COM LOCAÇÕES	3.1.2.01		. 54	1.615.065.99
3.2.1 CUSTOS OPERACIONAIS 3.2.1 DESPESAS COM LOCAÇÕES	3.2			
3.2 1.02 DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS R\$ 510,183,45 434,851,79 3.2.1,03 DESPESAS COM MATERIAIS R\$ 306,089,49 3.2.1,04 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL R\$ 306,089,49 3.2.2,01 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 895,451,32 DESPESAS ADMINISTRATIVAS R\$ 102,000,00 3.2.2,00 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 102,000,00 3.2.2,00 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 333,900,00 3.2.2,00 DESPESAS COM FORM DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE R\$ 333,900,00 3.2.2,00 DESPESAS COM RETIRADA DE SALARIOS R\$ 246,402,00 3.2.2,00 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ 224,59,31 3.2.2,00 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS) R\$ (64,728,16 3.2.2,07 HONORÁRIOS (CONTABILIDADE E ENGENHARIA). R\$ 170,005,35 DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 162,27,30 RECONHECEMOS A EXATIDAD DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERÇICIO ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020, COM UM LUCRO DE R\$ 628,101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.	3.2.1	CUSTOS OPERACIONAIS		
3.2.1.02 DESPESAS COM MATERIAS E EGUIFAMENTO	3.2.1.0	DESPESAS COM LOCAÇÕES.		
3.2.1.04 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	3.2.1.0	DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTO	Z	
3.2.2 DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.2.2.01 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE	3.2.1.0	4 DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	R\$	306.089,49
3.2 2.01 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	895.451,32
2.2.02 DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABURE NS 13.3.300.00 3.2.2.03 DESPESAS C/ FOLHA DE PAGTO DE SALARIOS RS 246.402.00 3.2.2.04 DESPESAS C/ TERCERIZAÇÃO DE SERVICOS RS 246.402.00 3.2.2.05 DESPESAS TRIBUTARIAS (FISTS) RS 22.459,31 3.2.2.06 DESPESAS TRIBUTARIAS (FISTS) RS 64.728,16 3.2.2.07 HONORÁRIOS (CONTABILIDADE E ENGENHARIA), R\$ 170,005.35 2.2.3 DESPESAS FINANCEIRAS RECONHECEMOS A EXATIDAD DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020, COM UM LUCRO DE R\$ 628.101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. GILCIMAR LAGO PINHEIRO SOUZA CONTADO CPF, 006 525 765 36 CRC BA 20340 / /	2220	DESP DIV (ALLIGHEL TEL AGUA, LUZ, INTERI	NET R\$	
3.2.2.03 DESPESAS C/FOLHA DE PAGTO DE SALARIOS	2336	DESPESAS COM RETIRADA PRO-LABORE	PKD:	
3.2.2.05 DESPESAS TRIBUTARIAS (FGTS)	73.72.53.5	IN DESPESAS C/FOLHA DE PAGTO DE SALARIOS	5 PCS	
3.2.2.06 DESPESAS TRIBUTARIAS (INSS)	3.2.2.0	DESPESAS CI TERCERIZAÇÃO DE SERVICOS.	HS	
3.2.2.07 HONORÁRIOS (CONTABILIDADE E ENGENHARIA), R\$ 170,005,35 2.2.3 DESPESAS FINANCEIRAS R\$ 16,257,30 RECONHECEMOS A EXATIDAD DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020, COM UM LUCRO DE R\$ 628,101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. GILCIMAR LAGO PINHEIRO SOUZA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF, 006 525 765 36 CRC BA 20340 / 1		DESPESAS TRIBUTARIAS (FG15)	125	
RECONHECEMOS A EXATIDAD DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020, COM UM LUCRO DE R\$ 626.101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. GILCIMAR LAGO PINHEIRO SOUZA IVAN CARDOSO DE SOUZ/SOCIO-ADMINISTRADOR CONTADO CPF. 006 525 765 36 CRC BA 20340 / /			IA), R\$	
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020, COM UM LUCRO DE R\$ 626.101,29 SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL CENTO E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020. GILCIMAR LAGO PINHEIRO SOUZA SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 006 525 765 36 CRC BA 20340 / /	2.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	R\$	16.257,30
GILCIMAR LAGO PINHEIRO SOUZA IVAN CARDOSO DE SOUZ. SOCIO-ADMINISTRADOR CONTADO CPF: 006 525 765 36 CRC BA 20340 / /		EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 / 12 / 2020	, COM UM LU	CRO DE R\$ 828,101,29
SOCIO-ADMINISTRADOR CONTADO CPF: 006-526-765-36 CRC BA 20340 / (CRUZ DAS ALMAS - BA, 31 E	E DEZEMBRO	O DE 2020.
SOCIO-ADMINISTRADOR CONTADO CPF: 006-526-765-36 CRC BA 20340 / (
SOCIO-ADMINISTRADOR CONTADO CPF: 006-526-765-36 CRC BA 20340 / (***************************************	
		SOCIO-ADMINISTRADOR		CONTABOR
			OFS TRANS	
THE PHOAGISMO		CONTROCAC, LIMPEZA, LOCAC	3, 11,2443	OMSIDACIO





Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



Ainda mais, para parte obter uma assinatura digital ela passa antes por uma Autoridade Certificadora (AC), que é uma terceirizada responsável e confiável para poder disponibilizar assinatura. Nesse passo, o edital não foi poderia restringir a competitividade em exigir apenas assinatura a própria punho, é uma exigência excessiva ao formalismo, inclusive o posicionamento do TCU é veemente contra ao excesso de formalismo:

As exigências para o fim de habilitação devem ser compatível com o objeto da licitação, evitando-se o formalismo desnecessário.

Nesse passo, a Lei de Pregão Presencial, institui como prerrogativa do Pregoeiro verificar e julgar as condições de habilitação. Assim, diante da autoridade a mim concedida pela Lei, como foi verificado pela documentação da Empresa Recorrida acostado não há motivos idôneos para inabilita-la. Dessa forma, todas as alegações da Recorrente não merece prosperar.

IV - CONCLUSÕES.

Ante ao exposto, a Pregoeiro deste Município opina pelo conhecimento do recurso interposto, vez que tempestivo, bem como pelo NÃO provimento.

Por fim, deve esta decisão ser submetida à autoridade superior — Prefeita Municipal -, na forma do parágrafo 4° do artigo 109 da Lei n° 8.666/93.

Publique esta decisão no Diário Oficial do Município de WANDERLEY/BA.

WANDERLEY - Bahia, 08 de outubro de 2021.

ANDRÉ BENTO PEREIRA DE SOUZA PREGOEIRO MUNICIAPAL DECRETO MUNICIPAL Nº 068/2021



Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia CEP: 47.940-000 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

REFERENTE: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA DTSL LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/93 e com base na análise efetuada pela Presidente deste Município, designada pelo Decreto Municipal nº 068/2021, bem como as verificações das razões de fato e de direito ofertadas no aludido recurso e nas contrarrazões, conheço o recurso interposto por ser tempestivo e, no mérito, julgo IMPROCEDENTE o presente recurso para o fim de INABILITAR a empresa 38 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.

Comunique-se a Recorrente da decisão tomada, bem como às demais interessadas do certame, através da publicação no Diário Oficial deste Município.

WANDERLEY - Bahia, 08 de outubro de 2021.

Fernanda Silva Sá Teles

Prefeita Municipal